

**SOCIEDADE BRASILEIRA DE PATOLOGIA CLÍNICA/
MEDICINA LABORATORIAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
TEPAC ESPECIAL - 2018****DO EXAME DE SUFICIÊNCIA****PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PATOLOGIA
CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL - CATEGORIA ESPECIAL**

Local: Centrosul – Centro de Convenções Florianópolis - Av. Gov.
Gustavo Richard, 850 - Centro, Florianópolis - SC, 88010-290, Brasil.

Data: 24/09/2018, com início às 09h00min

Pelo presente Edital, a SBPC/ML - SOCIEDADE BRASILEIRA DE PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL torna público que estarão abertas, no período de **02 de junho a 31 de julho de 2018**, as inscrições do Exame de Suficiência, Categoria Especial, para Obtenção do Título de Especialista em PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL, de acordo com o contido no OF/SEC/AMB/0119/2016, de 03 de outubro de 2016.

As condições a serem preenchidas pelos candidatos encontram-se explicitadas nas "NORMAS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL, Categoria Especial" constantes deste Edital.

A SBPC/ML - Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial, Sociedade de especialidade médica afiliada à Associação Médica Brasileira (AMB) e reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) estabeleceu-as de acordo com os critérios adotados pela AMB na Normativa de Regulamentação do Exame de Suficiência para Titulação de Especialista ou Certificação de Área de Atuação em decorrência do disposto no Decreto 8516 de 10/09/2015 que reconhece a Comissão Mista de Especialidades (CME) e de suas Normas Orientadoras e regulamentadoras homologadas pela Resolução CFM 2148/2016, para a concessão de títulos de especialista e/ou certificados de área de atuação.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2018

NORMAS DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL, CATEGORIA ESPECIAL, DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL – 2018

I - DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1 Para se inscrever no Concurso, o candidato deverá acessar o "site" www.sbpc.org.br a fim de tomar conhecimento da documentação necessária para a inscrição (item III deste Edital).
- 1.2 O candidato, ao assinar o formulário de inscrição, estará, automaticamente, aceitando e tendo pleno conhecimento das condições estabelecidas no Edital de Convocação.
- 1.3 O candidato poderá se inscrever na SBPC/ML, no período **de 02 de junho a 31 de julho de 2018**, postando envelope, com os documentos solicitados, por SEDEX, para a Rua Dois de Dezembro, 78 – Sala 909 – CEP 22220-040 – Rio de Janeiro (RJ).
- 1.4 As provas serão realizadas no **dia 24 de setembro de 2018**, a partir das 09h00min, no Centrosul – Centro de Convenções Florianópolis - Av. Gov. Gustavo Richard, 850 - Centro, Florianópolis - SC, 88010-290, Brasil.
- 1.5 Não haverá devolução da taxa de inscrição, sob qualquer pretexto.

II - PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 2.1 Ter mais de 15 (quinze) anos de formado em Medicina;
- 2.2 Estar exercendo atividades na especialidade por um período de tempo duas vezes maior que o estabelecido como período de formação, conforme Resolução CFM 2162/2017 em vigor, ou seja, período de 6 (seis) anos.
- 2.3 Documento original comprobatório com o dobro da residência assinado pelo responsável da instituição que o médico trabalha em papel timbrado e firma reconhecida em cartório.

OBS.: A nenhum candidato poderá ser exigida a condição de associado da AMB e/ou da SBPC/ML, devendo, no entanto, serem cumpridos os requisitos especificados neste Edital.

III - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

O envelope enviado à SBPC/ML (subitem 1.3 do Edital) referente à inscrição deve conter:

3.1 Formulário de inscrição (**Anexo I**) constante deste Edital, preenchido e assinado.

3.2 Pagamento da taxa de inscrição estabelecida pela SBPC/ML de acordo com as opções disponíveis para associados quites da SBPC/ML e da AMB: R\$180,00 (cento e oitenta reais); para não associados: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

3.3 Apresentação do "Curriculum Vitae", que deverá ser confeccionado de acordo com a "Plataforma Lattes", do CNPq (www.cnpq.br). O candidato deve apresentar, no local do concurso, os documentos originais que comprovem as informações do "curriculum". A análise do "Curriculum Vitae" obedecerá ao constante do (**Anexo III**) deste Edital e a conferência dos documentos, para obtenção dos pontos sinalizados:

a) Documento que comprove ser graduado em Medicina há, pelo menos, 15 (quinze) anos;

b) Documento comprobatório referente a um dos três requisitos especificados no subitem 2.3 do item II ("Pré-requisitos para a inscrição").

3.4 Preencher o (**Anexo II**) – Atualização de Cadastro para Emissão de Título de Especialista.

3.5 Cópia do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), bem como cópia do documento de quitação da anuidade 2017.

3.6 Carta com apresentação de 2 (dois) Associados Titulares ou Eméritos da SBPC/ML de sua região de trabalho (cidade ou estado), que devem descrever as atividades profissionais do postulante.

3.7 01 (uma) fotografia 3x4, recente.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1 - O candidato deverá enviar o envelope contendo **TODOS** os documentos discriminados no item III deste Edital.

2 - Não serão aceitos documentos enviados por e-mail ou por fax.

3 - O envelope que, ao ser aberto, não contiver **TODOS** os documentos mencionados no item III, deixará de ser protocolado na Secretaria da SBPC/ML, sendo imediatamente restituído ao remetente para as providências cabíveis.

4 - Não haverá qualquer inscrição: "em pendência", "sub-judice" ou "em exigência".

IV - DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição do candidato será confirmada através de e-mail, remetido ao endereço eletrônico informado no formulário de inscrição (**Anexo I**) sendo exigida a confirmação de seu recebimento;

4.2 Caso o candidato não confirme até o dia 17 de agosto de 2018 ter tido ciência da sua inscrição, a SBPC/ML tentará o contato através dos números de telefone informados no formulário (**Anexo I**).

4.3 Após aprovação, a SBPC/ML fará a solicitação para requerer o título, informando à AMB o nome do médico, CPF e a data da aprovação. O médico será informado para proceder a emissão do boleto bancário para pagamento da taxa de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)** – 1ª via. A emissão será feita eletronicamente pelo médico no endereço http://www.amb.org.br/si_amb/titulos/index_titulos_medicos.asp. O "login" será o CPF do médico e a senha AMB 1234. Esta senha não pode

ser alterada. O médico deverá completar todos os campos faltantes de seu cadastro e emitir o boleto bancário. Após o pagamento, ou dentro de 48 horas, será disponibilizada a impressão do recibo no "link" da AMB acima. Deverá aguardar o processo de emissão e recolhimento das assinaturas. A Associação Médica Brasileira encaminhará o título para o médico no prazo de aproximadamente 90 a 120 dias.

V - DAS PROVAS:

Em obediência ao contido nos OF/SEC/AMB/0351/2009, o Concurso realizado pela SBPC/ML constará de prova escrita, análise curricular, pontuação dos títulos e atividades e prova oral.

5.1 Prova Escrita: a prova escrita, com valor máximo de 100 (cem) pontos, será dissertativa e composta de 05 (cinco) questões, valorizando-se a interpretação médica de situações envolvendo casos clínicos, provas laboratoriais e temas correlatos, relacionando-se à área de atuação declarada pelo candidato e a conceitos gerais aplicáveis às várias áreas da Patologia Clínica/Medicina Laboratorial.

5.2 Análise do "Curriculum Vitae": a pontuação dos documentos constituintes do "Curriculum Vitae" obedecerá ao constante do **Anexo III** deste Edital.

5.3 Prova Oral: o candidato será arguido sobre tópicos da área de atuação declarada.

VI - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS:

6.1 A prova escrita terá duração de 04 (quatro) horas, não havendo tempo determinado para a análise curricular e a prova oral.

6.2 Para ter acesso ao local do Concurso, o candidato deverá apresentar original de documento de identidade.

6.2.1 O documento apresentado deverá encontrar-se em perfeitas

condições, permitindo a perfeita identificação do candidato (foto e assinatura).

6.2.2 Não serão aceitos protocolos de qualquer documentação.

6.3 Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada da prova escrita e nem será justificada a falta, sendo considerado eliminado do concurso o candidato que deixar de comparecer a uma das provas constantes dos itens 5.1, 5.2 e 5.3.

6.4 Nenhum candidato poderá realizar as provas fora do dia, horário e local estabelecidos neste Edital.

6.5 Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que:

6.5.1 Ausentar-se da sala de realização das provas sem o acompanhamento do Fiscal.

6.5.2 No decorrer da prova escrita for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma.

6.5.3 Utilizar qualquer publicação ou material que contenha informações sobre a Patologia Clínica/Medicina Laboratorial, em particular, ou Medicina em geral.

6.5.4 Estiver portando e/ou fazendo uso de qualquer equipamento eletro/eletrônico de comunicação.

6.5.5 Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova.

6.5.6 Prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento.

6.6 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em virtude de afastamento do candidato da sala, por qualquer motivo.

VII - DO JULGAMENTO DAS PROVAS:

7.1 Prova escrita: nota obtida multiplicada por peso 02.

7.2 Análise do Curriculum Vitae: nota obtida multiplicada por peso 01.

7.3 Prova Oral: nota obtida multiplicada por peso 01.

7.4 A nota final é a soma dos resultados ponderados da forma acima e dividida por 04.

7.5 A Comissão de Titulação atribuirá nota de 0 (zero) a 100 (cem), sendo considerados aprovados os candidatos com média final igual a 60 (sessenta).

7.6 O resultado do Concurso será liberado como:

APROVADO: o nome do médico constará da lista de aprovados.

REPROVADO: o nome do médico não constará da lista de aprovados.

VIII - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1 A correção das provas será realizada pela Comissão de Titulação da SBPC/ML e o resultado final, contendo a lista dos aprovados no Concurso, será divulgado até 48 horas após a realização da prova, no "site" da SBPC/ML (www.sbpc.org.br).

8.2 Qualquer recurso deverá ser feito por escrito à Comissão de Titulação e entregue, sob protocolo, na sede da SBPC/ML no Rio de Janeiro, 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado do Concurso no "site" www.sbpc.org.br

8.3 Os candidatos que não residem no Rio de Janeiro poderão enviar o recurso por via postal SEDEX, para a sede da SBPC/ML.

8.4 O recurso apresentado fora do prazo (48 horas) estipulado neste Edital ou que não esteja devidamente fundamentado será indeferido liminarmente.

8.5 O recurso será decidido soberanamente pela Comissão de Titulação e o resultado será enviado, por escrito, ao candidato até 15 (quinze) dias corridos a partir de seu recebimento.

IX - PROGRAMA DA PROVA:

9.1 Como referência, apresenta-se, a seguir, um programa geral que engloba a Patologia Clínica/Medicina Laboratorial, porém, as provas escrita/oral compreenderão basicamente os tópicos relacionados à área de atuação declarada pelo candidato.

- a) Hematologia, Coagulação e Citologia;
- b) Bioquímica e Exame de urina;
- c) Microbiologia e Parasitologia;
- d) Sorologia, Imunologia e Hormônios;
- e) Aspectos técnicos de coleta, triagem de amostras, instrumentação de laboratório, fluxograma de execução de exames;
- f) Líquidos Biológicos: pleural, peritoneal, pericárdico, cefalorraquiano, sinovial, derrames císticos e cavitários;
- g) Biologia Molecular;
- h) Patologia Clínica Ocupacional;
- i) Gestão Laboratorial: recursos humanos, gerenciamento, abastecimento e planejamento de custos;
- j) Gestão da Qualidade e Acreditação: Controle interno e externo e sistematização de garantia da qualidade;

k) Informática Médica: estatística, sistema de informatização em laboratórios clínicos;

l) Epidemiologia médica;

m) Conceitos gerais em Patologia Clínica: sensibilidade, especificidade, precisão, exatidão, valores preditivos, valores referenciais, valores desejáveis, valores esperados, índices biológicos máximos permitidos.

X - BIBLIOGRAFIA:

10.1 A bibliografia é aberta, ressaltando-se que a prova considerará a experiência dos candidatos em suas respectivas áreas de atuação. Porém, as seguintes obras são recomendadas:

1. "Henry's Clinical Diagnosis and Laboratory by Laboratory Methods". McPherson, R.A. and Pincus, M.R., Eds. Saunders Elsevier, 21a Edição, Philadelphia, 2007.
2. ANDRIOLO, A; CARRAZA, F.R. – "Diagnóstico Laboratorial em Pediatria" – São Paulo, SP – Editora Sarvier, 2007.
3. ANDRIOLO A (Org.); SCHOR, N. (Org.). "Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar da UNIFESP - Medicina Laboratorial". 2ª. ed. São Paulo: Editora Manole Ltda., 2008. v. 1. 321 p.
4. BURTIS, CA & BRUNS, DE. "Tietz Fundamentals of Clinical Chemistry and Molecular Diagnostics", 7e 2014.



Wilson Shcolnik
Presidente SBPC/ML
Biênio 2018/2019